

Escreva o nome da escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projeto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto:

- exposição de motivos: 3300 caracteres (incluindo espaços);
- cada medida: 850 caracteres (incluindo espaços).

Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA: Escola Secundária Júlio Dinis

CÍRCULO: Aveiro

SESSÃO: Distrital

PROJETO DE RECOMENDAÇÃO

Exposição de motivos

(considerações ou argumentos que justificam ou enquadram as medidas propostas)

A constituição, nossa lei fundamental, defende o direito da educação como algo imprescindível e universal, só a escola pública o pode garantir porque esta não visa o lucro. Além disso, a sua universalidade e inclusividade torna-o, para os jovens, uma experiência muito mais "rica" e prepara-o melhor para a sociedade pois reprodu-la mais fielmente.

É do conhecimento geral que a realização das provas de avaliação externa, nos estabelecimentos do ensino privado é feita num ambiente familiar aos alunos que permite uma tranquilidade que não existe no ensino público. Tendo isto em conta construímos a nossa primeira medida.

Outro fator que compromete a igualdade de oportunidades no acesso ao ensino superior são os critérios de avaliação interna, que sendo tão heterogéneos na sua natureza não permitem uma avaliação coerente.

Sabendo nós que as verbas por turma ascendem 85 mil euros no ensino privado, o objetivo da terceira medida é canalizar esses fundos, salvo situações que se justifiquem, para a melhoria das condições da escola pública.

Em suma, as nossas medidas visam a regularização dos critérios de avaliação, a neutralidade na realização dos exames e a condução de fundos para a escola pública.

Medidas propostas

(redigir com clareza e objetividade, sem alíneas)

1. Disponibilizar um espaço onde os alunos do concelho possam realizar o exame nacional num ambiente de neutralidade.

2. O serviço privado pode e deve ser subsidiado pelo estado, se for justificável, necessário ou complementar, isto é, depois de esgotar a capacidade da escola pública, redirecionando assim os fundos para o ensino público.

3. Por lei, uniformizar os critérios de avaliação interna do ensino público e do ensino privado de forma consensual e benéfica para ambas as partes.